



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE DO SUL
unesco



PORTARIA Nº 28.476, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**PRORROGA PRAZO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 833/25 DETERMINA INÍCIO DA OBRA
REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5649/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, prazo da Ordem de Serviço nº 833/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de abril de 2026, que **Determina** a execução de serviço de pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial e passeio público a ser executada na **Rua Dona Romana Cechin** (trecho entre a Rua Martha Arlete Teixeira e a Rua Vereador Olício Linhares), conforme contrato de prestação de serviço nº 5649/2024 e de acordo com Edital nº 3617/2024 e memorando

Art. 2.º - As demais informações nas cláusulas estipuladas originalmente permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09 de abril de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).**


Marcelo C. Spode,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto,
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

08/04/26 a 17/04/26


Secretaria de Município da Administração